



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



SOLICITAÇÃO

Objeto: a Locação de imóvel para funcionamento do conselho tutelar, sendo representado administrativamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Solicito a Secretaria Municipal de Administração de Pau D'Arco- PA, certificação de existência de imóvel público. Conforme o artigo 7455, inciso II da lei 14.133.

Pau D'arco. Estado do Pará, 03 de abril de 2025.

Vanessa dos Santos Castor Guedes
VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES
Fundo Municipal de Promoção Social
Portaria-008/2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO

Eu, **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o número: **817.***.531-****, e devidamente credenciado como agente técnico competente perante Secretaria Municipal de Administração, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para estrutura física destinada ao funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, que funcionará o **CONSELHO TUTELAR**. Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa. É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Pau D'Arco -PA, aos 03 dias de abril de 2025.


Junior Cesar Sousa Araújo
Portaria nº 002/2025-GPM/PD
Secretário de Administração
JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025-GPM/PD